

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA	FICHA
38127	38467
	VERSO

Leão, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 006.706.937-15, residente e domiciliada nesta cidade, prometeu vender o imóvel objeto da matrícula, em caráter irrevogável e irretroatável, com imissão de posse, à **CADINHO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, CNPJ nº 04.217.134/0001-10, pelo preço de R\$90.000,00, a ser pago na forma e condições constantes do título. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2008.

R.06-VENDA- Certifico que pela escritura de 29.04.2005, lavrada nas notas do tabelião do 24º Ofício desta cidade, no livro 5454 a fls. 092/093, Elisabeth Raja Gabaglia Leão, brasileira, viúva, do lar, CPF nº 006.706.937-15, residente e domiciliada nesta cidade, vendeu o imóvel objeto da matrícula, à **CADINHO PARTICIPAÇÕES LTDA.**, com sede nesta cidade, CNPJ nº 04.217.134/0001-10, pelo preço de R\$90.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 889633, em 25.06.2003. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 15 de agosto de 2008.

R.07 - VENDA - Certifico que pela escritura de 27.11.2009, lavrada nas notas do tabelião do 4º Ofício desta cidade, no livro nº 3467, às fls.030/032, CADINHO PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede nesta cidade, na Av. Treze de Maio, nº 41/203 - Parte - Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.217.134/0001-10, vendeu o imóvel objeto da matrícula a 1) **CLOVIS MURILLO SAHIONE DE ARAÚJO**, brasileiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 13.393, expedida pelo OAB/RJ, em 16.02.2003, inscrito no CPF/MF sob o nº 006.160.527-15, casado pelo regime da comunhão de bens, anterior à vigência da Lei 6.515/77, com VALERIA SARAMAGO SAHIONE DE ARAÚJO, residente e domiciliado nesta cidade, na Av. Vieira Souto, nº 284/101 - Ipanema; 2) **DANILO SARAMAGO SAHIONE DE ARAÚJO**, brasileiro, divorciado, advogado, portador da carteira de identidade nº 56.034, expedida pelo OAB/RJ, em 31.01.2009, inscrito no CPF/MF sob o nº 640.577.397-34, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua General Artigas, nº 84/402 - Leblon, pelo preço de R\$107.142,88 O imposto de transmissão foi pago através da guia nº 1412102, em 30.07.2009. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 23 de março de 2010.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 06/03/2015

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
 Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 60,43
 Fundgrat.....: R\$ 1,20
 Lei 3217.....: R\$ 12,08
 Fundperj.....: R\$ 3,02
 Funperj.....: R\$ 3,02
 Funarpen.....: R\$ 2,41
 Total.....: R\$ 82,16

Luiz Carlos Barcellos
 4º Oficial Substituto - 7º R.I
 Cadastro 94/5235 CGJ/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
 Corregedoria Geral de Justiça
 Selo de Fiscalização Eletrônico
EASS 64546 GEQ
 Consulte a validade do selo em:
<http://www.3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
38127

FICHA
38467



7º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

IMÓVEL - Grupo I constituído das salas 1101 à 1103 do Edifício na Avenida Graça Aranha número 416, na freguesia de São José, e a correspondente fração de 5.280/700.000 do terreno que mede 32,60m de frente, 20,00m do lado direito, 7,00m por uma terceira linha paralela à Avenida Nilo Peçanha, em ângulo reto, 7,00m por uma Quarta linha paralela à Avenida Graça Aranha, também em ângulo reto; 13,50m pelo lado esquerdo; 33,20m por uma linha no limite com o prédio número 38 da Avenida Nilo Peçanha; 6,65m por uma linha no limite com a área coletiva; e 17,00m pela última linha no limite com o prédio 26 da Avenida Nilo Peçanha; confrontando à direita com a Avenida Erasmo Braga, à esquerda com a Avenida Nilo Peçanha e na linha dos fundos com a área coletiva. PROPRIETÁRIA: ELISABETH RAJA GABAGLIA LEÃO, brasileira, casada pelo regime da separação de bens com Aristides Azevedo Pacheco Leão, residente nesta cidade. Adquirido em maior porção, por compra a Imobiliária Comercial S/A, conforme escritura de 28 de novembro de 1962, lavrada nas notas do Tabelião do 13º Ofício desta cidade no livro 1032 a fls. 7v, transcrita neste Cartório no livro 3-AM sob números 19638 às fls. 107 em data de 20 de junho de 1963. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1999. *[Assinatura]* #

AV.01-GRAVAMES: Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha gravado com as cláusulas de **incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade**, nos termos da averbação 2 feita à margem da transcrição 19638 no livro 3-AM em 04.05.67. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1999. *[Assinatura]* #

AV.02- VIUVEZ: Certifico que o atual estado civil da adquirente é o de VIÚVA. Averbação feita a requerimento datado de 01 de outubro de 1999, instruído com cópia da Certidão de Óbito de Aristides Azevedo Pacheco Leão, do Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais, do 20º Subdistrito - São Paulo - Capital, neste Cartório arquivados. O referido é verdade; do que dou fé. Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1999. *[Assinatura]* #

AV.03-CANCELAMENTO DE GRAVAME: Certifico que ficam canceladas as cláusulas de incomunicabilidade, impenhorabilidade e inalienabilidade, que gravavam o imóvel descrito na matrícula, em virtude das mesmas terem sido sub-rogadas no Grupo VIII constituído das salas 218 a 221, objeto da matrícula 17466. Averbação feita em cumprimento ao Mandado do Juízo de Direito da 4ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, datado de 03 de fevereiro de 2005, assinado pelo MM. Juiz Dr. Pedro Saraiva de Andrade Lemos. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 04 de abril de 2005. *[Assinatura]* *

AV.04-INSCRIÇÃO PREDIAL: Certifico que o imóvel objeto da matrícula se acha inscrito na SMF/RJ sob o nº 0.473.766-4 e C.L.06116-8. Averbação feita a requerimento datado de 15 de maio de 2008, instruído com cópia do IPTU/2008, que ficam neste Cartório arquivados. O referido é verdade, do que dou fé. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2008. *[Assinatura]* *

R.05-PROMESSA DE VENDA: Certifico que pela escritura de 26.06.2003, lavrada nas notas do tabelião do 24º Ofício desta cidade, no livro 5310 a fls. 189/190, Elisabeth Raja Gabaglia

[Assinatura]

REGISTRO GERAL

MATRICULA 28107	FICHA 31487 VERSO
--------------------	-------------------------

R-04-DIREITO E AÇÃO-Certifico que, em virtude do falecimento de Maria Luiza de Vasconcellos Brito, cujo inventário se processou pelo Juízo de Direito da 3ª Vara de Órfãos e Sucessões desta cidade, Cartório do 1º Ofício, foi o Direito e Ação a compra do imóvel descrito na matrícula, partilhado à LUIZ ALBERTO DE VASCONCELLOS FRANCO, brasileiro, engenheiro, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA EUGENIA DA CAMARA PEREIRA FRANCO, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 071.962.707-97, pelo valor de CR\$7.600.000,00, conforme formal de partilha dado e passado - aos 27.5.82, assinado pelo MM Juiz Dr. Marden Gomes, contendo a sentença que homologou a partilha, proferida aos 16.3.82, pelo mesmo Juiz, com aditamentos datados de 10.01.83, 08.6.84 e 20 de novembro de 1989. Do que dou fé. Rio de Janeiro, 06 de dezembro de 1989.

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidade que recaiam sobre o imóvel sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo.

Rio de Janeiro, 06/03/2015

Serviço do 7º Ofício de Registro de Imóveis - RJ
Oficial Registrador: Décio Luiz Gomes - Mat. nº 90/230

Emolumentos: R\$ 60,43
Fundgrat.....: R\$ 1,20
Lei 3217.....: R\$ 12,08
Fundperj.....: R\$ 3,02
Funperj.....: R\$ 3,02
Funarpen.....: R\$ 2,41
Total.....: R\$ 82,16

Luiz Carlos Barcellos
4ª Oficial Substituto - 7º R.I
Cadastro 94/5235 CGJ/RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EASS 64551 MJP
Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>